



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete do Vereador Gastão Leite

A Comissão de Constituição, Justiça,
Redação, Direitos Humanos e Segurança,
para Emissão de parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Luziânia, aos 17 / 03 / 09
[Assinatura]
Presidente

Projeto de Resolução Nº _____, de 16 de março de 2009.

A Comissão de Agricultura, Meio Ambiente,
Indústria e Comércio para Emissão de parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO., aos: 02 / 04 / 09
[Assinatura]
Presidente

"Institui no âmbito da Câmara Municipal a campanha
de conscientização a respeito do desperdício de
água".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar,
com fundamento no artigo 9º, I, alínea "c" e artigo 79, alínea "h", § 2º, do
Regimento Interno a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o dia 22 de março em que comemoramos Dia
Mundial Água.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a promover Campanha
de conscientização a respeito ao desperdício de Água, intitulada "**Poupe Água!
As Futuras Gerações Agradecem!**", em todo o município de Luziânia.

§ 1º A coordenação da referida campanha ficará a cargo da
Presidência em conjunto com a Mesa Diretora e a Comissão Permanente de
Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Art. 2º O principal objetivo da Campanha é o de elucidar sobre as
questões referentes ao tema, visando à conscientização de nossa cidade.

Art. 3º A coordenação técnica ficará a cargo da Diretoria de
Imprensa, que convidará especialistas no assunto, representantes de órgãos
públicos e privados, entidades não governamentais, estudantes das escolas

Protocolo nº 026/09

Data: 16 / 03 / 2009

[Assinatura]

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro (61) 3622-1880 FAX (61) 3621-3452 CEP: 72.800-060

"COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA"



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete do Vereador Gastão Leite

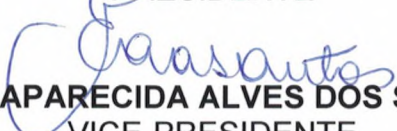
municipais, estaduais e o público em geral para as comemorações do Dia Mundial da Água.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento, suplementada, se necessário.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 16 dias do mês de março de 2009.


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
PRESIDENTE


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


CASSIANA VAZ TORMIN
2ª SECRETÁRIA



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia
Gabinete do Vereador Gastão Leite

JUSTIFICATIVA


A presente Resolução tem a intenção de suscitar nos munícipes da real situação da água em nosso planeta, em particular em nosso município. Fazendo com que a população se conscientize e participe dessa batalha em defesa do meio ambiente. Pois se assim a fizer, as gerações futuras agradecerão. Lembrando que essas ações não dependem só de órgãos governamentais, é preciso que todos se envolvam na participação efetiva, bem como no de seu gerenciamento. Mas para que isso ocorra é necessário que todos estejam informados para melhor se posicionar a respeito do tema.

Assim, solicitamos a aprovação desta propositura que visa, tão somente, levar informações bem como conscientizar nosso povo a respeito do desperdício de água em nossa cidade.


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
PRESIDENTE


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


CASSIANA VAZ TORMIN
2ª SECRETÁRIA